



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PR-RS-00004080/2015

PORTARIA PR/RS Nº 107, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, officiar no período de 09 a 12 de fevereiro de 2015, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, que estará officinando junto à Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, conforme Portaria PR/RS nº 104, de 04 de fevereiro de 2015.

Ministério Público Federal

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, n. 25, 6 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 18.